



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
329/2023/SMTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA E A EMPRESA A & 3 SERVIÇO DE TECNO-  
LOGIA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Secretário **DARIK ARENHART MARINHO**, brasileiro, portador do RG nº 483499-2 SSP/RR e CPF nº 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 680 – Cinturão Verde, CEP 69.312-335, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A & 3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 36.418.091/0001-27, situada a Rua Pedro Rodrigues nº 80 – Sala CONECTE BANCADA 12, Bairro Centro, CEP 69.301-180, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **HUGO LEONARDO SILVA MELO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2202208 SSP/RR e CPF Nº 888.884.872-04, residente e domiciliado na Rua João XXIII, 512 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.309-160, nesta capital, representante(s) da **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 329/2023/SMTI, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo Nº 26068/2022/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 329/2023/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2024.

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NOEME DE SOUSA SILVA EM 02/07/2024 12:14:24  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUGO LEONARDO SILVA MELO EM 02/07/2024 11:56:13  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 604304C66





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**  
**SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
Disponibilização do sistema, manutenção legal, corretiva e suporte técnico.	Mês	12	70.000,00	840.000,00
Pacote de envio de até 10.000 SMS por mês	Mês	12	1.400,00	16.800,00
Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
Implantação e Migração	Und.	1	87.700,00	87.700,00
Manutenção Evolutiva	UST	2800	205,00	574.000,00
Treinamento Assistido	Hioras	70	155,00	10.850,00
<b>Valor Total (R\$)</b>				<b>1.529.350,00</b>

**1.2.** O presente contrato perfaz o valor total de **R\$ 1.529.350,00** (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 26068/2022/SMTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 329/2023/SMTI, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 2 de julho de 2024.

**PELA CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**DARIK ARENHART MARINHO**  
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital  
 Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
 Telefone: +55 (95) 98403 - 1154





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**  
**SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:**

**HUGO LEONARDO SILVA MELO**  
Sócio Administrador – A & 3 Serviço em Tecnologia Ltda

**TESTEMUNHAS:**

**ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA CPF: 164.072.962-34**

**NOEME SOUSA SILVA CPF: 804.461.672-15**



Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NOEME DE SOUSA SILVA EM 02/07/2024 12:14:24  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUGO LEONARDO SILVA MELO EM 02/07/2024 11:56:13  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 604304C66





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro\_termo\_aditivo.pdf do documento **00000.9.308062/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA 164.072.962-34	02/07/2024 11:23:08 LOGIN E SENHA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	02/07/2024 11:43:33 LOGIN E SENHA
HUGO LEONARDO SILVA MELO 888.884.872-04	02/07/2024 11:56:13 LOGIN E SENHA
NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15	02/07/2024 12:14:24 LOGIN E SENHA

